



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 032/2023

Aprovado
Turno Único 06/12/23
Votos 5x4

ALTERA O QUANTATIVO DE VAGAS DO EMPREGO DE ENFERMEIRO, CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona e promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas do emprego de Enfermeiro – CBO/MTE, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 001/2015.

I – Acresce 01 (uma) vaga junto ao emprego de Enfermeiro de Saúde Pública – PSF - Sede, criado pela Lei Municipal nº 2.220/2015, de 06 de Março de 2015;

II – Exclui 01 (uma) vaga do emprego de Enfermeiro Posto de Saúde de Ponte Alta, criada pela Lei Municipal nº 2.065/2012, de 23 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º Fica dispensado a apresentação de impacto orçamentário, uma vez que somente ocorrerá o remanejamento da vaga (lotação) e não haverá a criação de vaga extra.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de outubro de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA
LEITE LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital
por SUELY ALVES FERREIRA
LEITE LEMOS:33962111620
Dados: 2023.10.23 09:14:31
-03'00'

Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 012 /2023

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

O Projeto de Lei que ora encaminhamos tem como objetivo **ALTERA O QUANTATIVO DE VAGAS DO EMPREGO DE ENFERMEIRO, CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR**, com a finalidade de ajustar as vagas existentes do emprego de enfermeiro dentro da realidade da necessidade do Município.

Atualmente, a Administração necessita convocar um enfermeiro para atuar na Sala de Vacina, pois os trabalhos não estão sendo realizados de forma satisfatória, sendo que a sala de vacina está sendo fechada para que ocorra a vacinação nos Distritos.

Assim, aumentando o quadro de enfermeiros na sede, a sala de vacina não permanecerá fechada, e os Distritos poderão receber a vacinação com mais frequência já que a demanda tem aumentado muito.

O presente projeto de lei não está criando uma nova vaga de enfermeiro, e sim, remanejando a quantidade de vaga para atender melhor a população, sendo a aprovação do presente Projeto de suma importância para a área de Saúde.

Na certeza de que a matéria em pauta terá a pronta acolhida e aprovação dos nobres Vereadores, aproveitamos para manifestar aos ilustres edis as expressões do nosso apreço.

Delfinópolis, 23 de outubro de 2023.

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMONS:33962111620

Assinado de forma digital por
SUELY ALVES FERREIRA LEITE
LEMONS:33962111620
Dados: 2023.10.23 09:14:48
-03'00'

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL**